



INDICAÇÃO Nº 029/2022

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que esta assina, Líder do Governo Municipal na Câmara, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

-Que o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providencie a regularização fundiária urbana – REURB e exija-se e fiscalize-se a aplicação do Código de Posturas Municipais, especialmente em relação à limpeza de lotes e a implantação de um projeto de edificação urbana, dentro das leis que regem o direito urbanístico e em conformidade com a legislação municipal.

Justificativa:

O programa de regularização fundiária urbana, através do REURB é de suma importância e atende uma demanda histórica em nosso Município. Importante destacar que além da implantação da regularização fundiária, com o avanço da legislação Federal e Municipal local, necessário se faz aplicá-la de forma efetiva, como o Código de Posturas Municipais, exigindo-se, a título de exemplo, a limpeza de lotes particulares.

Quanto à questão da edificação urbana, visando atender uma padronização estética e que não destoe das características do Município dentro das regras urbanísticas, é preciso estabelecer um projeto para que possa atender além proprietário da obra, a questão que rege a legislação urbanística no Município e ao interesse público.

Diante de tal situação, solicitamos que o Poder Executivo acolha nossa sugestão, para que, assim, possamos sanar esse problema, que muito vem prejudicando os municípios que necessitam desse serviço de grande importância.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 03 de maio de 2022.


VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Líder do Governo